



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 É BAIRRO DO PASSO É SÃO BORJA É RS  
CEP 97670-000 É TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844**

**PLANO DE PERMANÊNCIA  
REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**A É COMPOSIÇÃO FAMILIAR:** apresentar quadro da composição familiar destacando as alterações posteriores a seu ingresso no programa ou à última avaliação socioeconômica. Caso não tenham ocorrido modificações, preencher corretamente o quadro no formulário (anexo 4), mantendo a mesma composição anterior.

**EM CASO DE MODIFICAÇÕES, comprovar documentalmente:**

- Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) dos componentes familiares menores de 18 anos (cópia);
- Registro Geral (RG) dos componentes familiares maiores de 18 anos (cópia);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
- Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia).
- Certidão de emancipação, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou declaração de União Estável (cópia); ou declaração assinada pelo casal (original), conforme modelo disponibilizado (Modelo 01).
- Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
- Declaração da Separação, em caso de separação não legalizada (original), conforme modelo disponibilizado (Modelo 02).

**PENSÃO ALIMENTÍCIA É PAGAMENTO OU RECEBIMENTO (para os membros do grupo familiar menores de 24 anos, filhos de pais separados)- (OBRIGATÓRIO independente de manutenção ou alteração da situação):**

- Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia (com firma reconhecida em cartório) onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Modelo 05), ou
- Declaração de que não recebe pensão alimentícia, autenticada em cartório, para os menores de 24 anos;

**B É SITUAÇÃO PATRIMONIAL (SOMENTE SE HOVEREM MODIFICAÇÕES em relação à situação anterior):** apresentar documentos que comprovem a situação de moradia onde reside o aluno e/ou seu grupo familiar, bem como dos demais bens móveis e imóveis.

- Imóvel próprio: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com valor venal do imóvel ou comprovante de isenção do IPTU (cópia);
- Imóvel financiado: contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório (cópia);
- Imóvel alugado: contrato de aluguel (cópia) **ou** declaração original do proprietário do imóvel, do locador titular do contrato (quando uma pessoa/aluno representar um grupo de locadores do mesmo imóvel) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, conforme modelo disponibilizado (Modelo 03);
- Imóvel de posse: documento comprobatório da posse (cópia);
- Imóvel cedido: documento comprobatório da cedência (original), conforme modelo disponibilizado (Modelo 04);
- Outro imóvel além do utilizado como moradia: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU, com valor venal do imóvel (cópia);
- Propriedade Rural: carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar (cópia).

**C É RENDA (OBRIGATÓRIO, independente de manutenção ou alteração da situação):** apresentar documentos comprobatórios de rendimentos (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio aluno) de acordo com o que segue.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
 RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 É BAIRRO DO PASSO É SÃO BORJA É RS  
 CEP 97670-000 É TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

- **Bolsa Família e/ou outros benefícios recebidos do governo** (municipal, estadual e/ou federal): cartão e extrato mais atual do benefício (cópia);
- **Pessoas com deficiência e/ou idosos com mais de 65 anos:** comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de Assistência Social (previsto na Lei Orgânica da Assistência Social) (cópia);
- **Trabalhador Assalariado** (Servidor Público ou da Iniciativa Privada): Contracheque atual (cópia); e carteira de trabalho . cópia da página com os dados pessoais e do último contrato de trabalho;
- **Profissional Liberal, Autônomo, Proprietário ou Sócio-Proprietário de Empresa:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) atualizada, fornecida por Contador (original) ou extrato de faturamento anual do Simples Nacional, última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, declaração contendo a renda média mensal e carteira de trabalho . cópia da página com os dados pessoais e do último contrato de trabalho;
- **Trabalhador Informal:** declaração atualizada (com firma reconhecida em cartório) onde conste a média do rendimento mensal, bem como informação do local e da atividade desenvolvida (original), conforme modelo disponibilizado (Modelo 06) e carteira de trabalho . cópia da página com os dados pessoais e do último contrato de trabalho;
- **Agricultor e Proprietário Rural:** declaração de rendimento anual fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa (original). Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração, conforme modelo disponibilizado (Modelo 07), com firma reconhecida em cartório (original); em qualquer dos casos anexar cópia da carteira de trabalho . da página com os dados pessoais e do último contrato de trabalho;
- **Aposentado ou Pensionista:** comprovante atual de benefício, emitido pelo órgão previdenciário (cópia) e carteira de trabalho . cópia da página com os dados pessoais e do último contrato de trabalho;
- **Estagiário Remunerado de toda e qualquer natureza:** declaração ou contrato de estágio, informando o local onde é desenvolvido, o prazo de duração e o valor da remuneração (original);
- **Desempregado ou que não exerça atividade remunerada:** Carteira de Trabalho, constando as folhas de identificação, as de contratação e as de demissão do último contrato de trabalho e das folhas subsequentes (cópia) e declaração original (com firma reconhecida em cartório) informando que no momento não desenvolve nenhum tipo de atividade remunerada, conforme modelo disponibilizado (Modelo 08);
- **Renda proveniente de aluguel de imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando o valor mensal, conforme modelo disponibilizado (Modelo 09), com firma reconhecida em cartório;
- Os componentes do grupo familiar, e/ou o próprio aluno, declarantes do Imposto de Renda também deverão apresentar cópia da última Declaração do Imposto de Renda entregue à Receita Federal (com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega).
- Aos alunos e/ou demais componentes do grupo familiar que não possuírem Carteira de Trabalho, preencher a declaração conforme modelo disponibilizado (Modelo 10).

#### **D É COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO)**

- Conta atualizada de luz, água ou telefone fixo em nome dos pais, responsáveis ou do próprio aluno (cópia), tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do *Campus*.